



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 606

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO ANÁLISE DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO-TP01/2019-PMU.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

ATA DA SESSÃO ANÁLISE DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO- TP 01/2019- PMU.

Às 09:00h (nove horas) do dia 27 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 500, de 06 de março de 2018, bem como o engenheiro do Município o Sr. José Garcez de Oliveira Júnior CREA 270445752-2, relativo a TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha III no Município de Umbaúba/Se. Dando seguimento a sessão constatou-se a presença das empresas, SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, neste ato representada por seu procurador o Sr. Silvio de Pina Santos e CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP neste ato representado por seu procurador o Sr. Ermeson Costa Vitório. Após foram abertas as propostas das empresas licitantes da forma que segue: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP com o valor: R\$ 822.427,89 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP com o valor: R\$ 768.905,29 (setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) e SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME com valor de R\$ 758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Após, foram passadas as propostas para vistas e rubricadas das empresas licitantes presente, em seguida para o Engenheiro Municipal o Sr. José Garcez de Oliveira Júnior. Em seguida a Comissão disse que referente a parte documental, a qual compete a análise desta, está tudo conforme exigido no Edital. Após foi dada a palavra ao Engenheiro Municipal para expor suas observações e, o mesmo disse que todas as empresas atenderam ao exigido no Edital. Dando seguimento foi dito que ficaram assim classificadas as empresas: Em primeiro lugar SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME com valor de R\$ 758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em segundo lugar CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP com o valor: R\$ 768.905,29 (setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) e em terceiro lugar PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP com o valor: R\$ 822.427,89 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Ante o resultado exposto e, face a ausência de representante da empresa PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP abra-se prazo de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que sejam apresentados estes, acerca do resultado do julgamento das propostas, prazo estes que estende-se as demais, as quais foram abertas as propostas. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba, 27 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ROZIVALDO ROSENDO SANTOS
Presidente

OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA
Secretário

JOSSIVALDO ALVES DOS SANTOS
Membro da CPL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTWVICJZQMDSHH12H/M7PQ

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**



VINÍCIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS
Membro da SEL



JOSÉ GARCEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engenheiro

EMPRESAS:



CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP



SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME